ATA DA 19ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CERH, realizada no dia 11 de julho de 2023.

Aos **ONZE** dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, foi realizada a Décima Nona Reunião Extraordinária do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH, de forma híbrida, com início às 9h26min, onde foi discutida a seguinte pauta: **1**. Abertura da reunião pelo Presidente do CERH; **2**. Leitura e aprovação da ATA da 18ª Reunião Extraordinária, ocorrida em 19/06/2023; **3**. Análise e deliberação referente a decisão do Ministério Público do Estado sobre o licenciamento de flutuantes. **4.** Análise e deliberação da minuta de moção, para a elaboração de um mecanismo para a contenção de novas estruturas flutuantes na bacia do Rio Tarumã Açu, envolvendo os órgãos fiscalizadores – Jadson (CBHTA) **5.** Acompanhamento quanto ao processo de notificações dos flutuantes que está acontecendo na Bacia do Rio Tarumã- Açu – Jadson (CBHTA) **6.** Certificação anual dos PRO-COMITÊS. **7.** Informes e assuntos gerais. **Estiveram presentes os seguintes Conselheiros:** Fabrícia Arruda Moreira (SEMA), Oziel Oliveira Mineiro (ALEAM/CGRHMES), Nailde Martins Andrade (CPRM), Sergio Bucão Bringel (CRQ14), Charlis Barroso da Rocha (DEFESA DIVIL DO AMAZONAS), Edjane Rodrigues da Silva (FETAGRI), Rainier Pedraça de Azevedo (FUNASA), Maria Denise da Silva Menezes (FVS), Adenilde Pinto de Almeida (GTA), Domitila Pascoaloto (INPA), Daniel Borges Nava (IPAAM), Tannia Zumaeta Mattos (ÁGUAS DE MANAUS), Ivan Marquezini (PETROBRÁS), Cleber Mota Damasceno (SEMMAS), Evandro Menezes de Medeiros (SUFRAMA), Carlossandro Carvalho de Albuquerque (UEA). **Participaram virtualmente:** José Gurgel Rabello Neto (SUFRAMA), Jadson Pinho Maciel (CBH-TA), Rubens Bentes da Silva (CEMAAM), Renée Fagundes Veiga (FIEAM), Fabíola Bento (CREA-AM), Camila Thaís Maués Souza (SEDUC), Jéssica Sabá (SINDARMA), Willian (SEDECTI), Pamela (SEDECTI). **Assessoria:** Glauce Ma. Tavares Monteiro. **Equipe de apoio**: Juliane Gama de Souza (ASSCOL/SEMA), Cauã Botelho de Andrade Beleza (ASSCOL/SEMA), Nayana de Souza Rodriguês (ASSCOL/SEMA). **Ouvintes:** Conforme lista de Presença em anexo. **O Presidente da sessão, Eduardo Taveira**, deu início à reunião agradecendo a presença de todos, e na ocasião apresentou a pauta com as deliberações do dia, em sequência, antes de realizar a Leitura e Aprovação da ATA da 18ª Reunião Extraordinária, ocorrida no dia 19/06/2023, **O Conselheiro Carlossandro Carvalho (UEA),** solicitou a exclusão do item 3 de pauta e uma inclusão de um novo item, já que o parecer do Ministério Público e discussão sobre resolução são dois tópicos distintos. **O Presidente da Sessão, Eduardo Taveira**, disse que essa determinação havia sido solicitada antes da construção da pauta e quando a pauta foi publicada, o pegou de surpresa pois não há decisão do Ministério Público e o que eu está propondo é o restabelecimento da proposta que foi

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/7591.A1C5.CE49.0218/F90A025A
Código verificador: **7591.A1C5.CE49.0218** CRC: **F90A025A**

Documento assinado por: Glauce Maria Tavares Monteiro:620******* em 13/11/2024 às 12:08 utilizando assinatura por login/senha.

passada a Secretária Executiva, Fabricia Arruda, para inclusão de uma proposta de alteração ou não da resolução N° 7, de 07 de abril de 2022, do CERH. **O Conselheiro Representante da UEA, Carlossandro Carvalho,** perguntou novamente se é uma inclusão de pauta e exclusão do item 3. **O Presidente da sessão, Eduardo Taveira,** disse que não se entenderia dessa maneira, pois houve um erro na descrição da pauta, porque a descrição da pauta seria tratar a questão da Resolução. Na sequência**,** colocou em votação a alteração da pauta, e não havendo objeção e manifestações em contrário, deu-se por aprovado a alteração da pauta. Passo seguinte, deu início a Leitura e Aprovação da ATA da 18ª Reunião Extraordinária, ocorrida no dia 19/06/2023, após algumas correções ortográficas e não havendo mais objeções em contrário, deu-se por APROVADA a ata da 18º Reunião Extraordinária. Passo seguinte, **O Presidente da sessão, Eduardo Taveira,** fez um breve histórico sobre o que motivou essa chamada de reunião extraordinária, informou que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMAS) notificou aos flutuantes para retiradas no prazo de 30 dias, exceto, os flutuantes que tinham o licenciamento ambiental para a sua devida operação, tanto a Prefeitura de Manaus, quanto ao Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas (IPAAM) foram procurados pela associação que representa os flutuantes na tentativa de iniciarem os trâmites para o Licenciamento Ambiental, porém por causa da Resolução N° 7/2022 o IPAAM suspendeu os licenciamentos e o primeiro ponto para que não houvesse esse licenciamento seria a falta de critérios para proceder com devido licenciamento, bem como os critérios quanto os dados sobre a capacidade e suporte do próprio Tarumã-Açu, devido a estes fatos que o estado se comprometeu a fazer os estudos do Plano de Bacia Hidrográfica do Rio Tarumã-Açu, e por está previsto na resolução, houve essa suspensão de 2 anos que é o prazo do Estado para apresentação da demanda, e a SEMA foi procurada pela Associação dos flutuantes, para tratar sobre a suspensão prevista na Resolução. Destacou ainda, que conversou com o IPAAM a respeito do assunto e o mesmo informou que havia diretrizes para as atividades que os flutuantes desenvolvem, porém, a outorga não está suspensa, tanto na coleta, quanto no tratamento dos resíduos, estão funcionando normalmente. Por esse motivo, decidiu-se trazer para esta reunião a manifestação da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, por meio da Comissão de Geodiversidade, Recursos Hídricos, Minas, Gás, Energia e Saneamento (ALEAM/CGRHMES), para apresentar essa discussão ao Conselho para que se pudesse avaliar uma possível alteração da resolução quanto ao licenciamento das atividades dos flutuantes, e ter um processo de organização e de comprometimento com a redução dos impactos ambientais causados pelas atividades geradas nos flutuantes e que ocorrem pela área do Tarumã-Açu. Na sequência, informou ainda, que o estado do Amazonas se quer foi citado na ação para retirada dos flutuantes, e reconhece que a SEMA tem o papel na gestão do Tarumã-Açu. **O Presidente da Sessão, Eduardo Taveira**, informou que,

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/7591.A1C5.CE49.0218/F90A025A
Código verificador: **7591.A1C5.CE49.0218** CRC: **F90A025A**

Documento assinado por: Glauce Maria Tavares Monteiro:620******* em 13/11/2024 às 12:08 utilizando assinatura por login/senha.

realizando uma contagem dos flutuantes que realmente querem licenciamento, não se chega a 300 flutuantes legalizados, e que o conselho respeita todas as decisões. **O Conselheiro representante do IPAAM, Daniel Nava,** informou que desde a publicação da resolução N° 7/2022, o IPAAM teve muita dificuldade em complementar as análises que estavam sendo feitas, e os que haviam iniciado o processo de licenciamento a partir de todo o movimento de regularização e ordenamento dos flutuantes, o IPAAM teve dificuldade de concluir essas análises por que foram impedidos, seja pela resolução, ou pela ação judicial, e não faz sentido dizer que o IPAAM não possui critério ou requisitos para o licenciamento. A única atividade que o IPAAM não tem dificuldade, porque não está previsto na resolução são as residências, porém, essas residências pelo tipo de atividade são previstas a declaração de inelegibilidade, ou seja, o IPAAM emite um ofício e para que o requerente tenha a sua regularização, deve apresentar os documentos necessários. **O Conselheiro representante do IPAAM, Daniel Nava,** informou que o IPAAM possui critérios claros e que além disso ainda são necessários documentos da marinha, estudos específicos, equipamentos que são importantes aos flutuantes, bem como tratamento de efluentes. Em especial, aqueles que recebem visitantes/turistas, por que precisamos ter a responsabilidade do flutuante que trabalha a principal atividade dentro do Rio Tarumã-Açu. **O Presidente da sessão, Eduardo Taveira**, solicitou questão de ordem, falou que, a resolução não impede outorga e não impede também a análise daqueles que estavam tramitando antes da resolução. **O Conselheiro representante do IPAAM, Daniel Nava,** falou que o jurídico do IPAAM tem uma preocupação, quando se fala que há uma dificuldade por parte do órgão ambiental, pois existe uma quantidade de proprietários de flutuantes que procuram o IPAAM depois da informação de que o problema seria do órgão licenciador. Informou ainda, que não é possível receber novos protocolos, enquanto esta situação não se regularizar. **A Conselheira representante da FETAGRI-Am, Edjane Rodrigues**, disse que representa muitos trabalhadores que ali vivem e sobrevivem no Rio Tarumã-Açu, sendo a principal fonte de renda de todos, através do turismo, para poder alimentar sua família e sugeriu que os representantes de flutuantes tivessem a oportunidade de serem ouvidos. **O Presidente da Sessão, Eduardo Taveira,** falou que entende a posição da conselheira, porém, a sugestão poderia ter sido encaminhada na ocasião do recebimento pauta. Nesse momento, não cabe abrir uma fala no meio da reunião com pauta aprovada. É um rito. Porém, não ver problema, pois ao concluir a pauta e após os encaminhamentos, podemos chamar uma outra reunião extraordinária para entender os dobramentos da resolução, então a FETAGRI pode solicitar que se faça um convite formal ao representante dos flutuantes para se manifestar. **O Conselheiro representante da CRQ-14, Sergio Bringel**, sugeriu a composição de uma Câmara Técnica especifica para discutir o item 3 de pauta. **O Presidente da Sessão, Eduardo Taveira,** acolheu o encaminhamento do conselheiro para a

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/7591.A1C5.CE49.0218/F90A025A
Código verificador: **7591.A1C5.CE49.0218** CRC: **F90A025A**

Documento assinado por: Glauce Maria Tavares Monteiro:620******* em 13/11/2024 às 12:08 utilizando assinatura por login/senha.

composição de uma Câmara Técnica especifica, reforçou ainda que o artigo 2º da Resolução, diz que enquanto não houver o Plano de Bacias Hidrográfica, caberá ao comitê de bacias do Tarumã estabelecer esses critérios. Então é esse o ponto que é foi colocado, ou seja, não há nenhum impedimento de não haver a finalização dos estudos. **O Conselheiro representante da UEA, Carlossandro Carvalho**, solicitou que o processo de retirada dos flutuantes da bacia do tarumã-açu seja célere, para que se possa ter um andamento rápido pelos órgãos envolvidos. Esclareceu, que não é contra os flutuantes, apenas que tenha um ordenamento disciplinar na bacia, destacou ainda que é a favor do encaminhamento do Conselheiro representante do CRQ14, Sergio Bringel, para criação de uma Câmara Técnica especifica para estudos. **O Presidente da Sessão, Eduardo Taveira,** disse que respeita o posicionamento do Conselheiro representante da UEA, a respeito da situação, a secretaria de meio ambiente não está pedindo revogação/suspensão, e sim pedindo para que o Conselho avalie a manutenção da resolução. E está fazendo isso por uma demanda que foi provocada pela associação para entender os impactos para aqueles que querem buscar o licenciamento, **O Conselheiro representante do CBH-TA, Jadson Maciel,** falou que é a favor do ordenamento do espelho d'água na Bacia do Tarumã-Açu que é uma bacia de tanta relevância, e destacou ainda que existe um problema sério de saneamento dentro do Estado do Amazonas, igarapés que já tiveram opção de banho há uns anos atrás, a carga de esgoto da zona norte e zona oeste da cidade, deságua em tempo real na bacia e não somente os flutuantes são os principais poluidores. Na sequência, disse que, acompanha os comitês de outros estados e o plano de bacia funciona e além da cobrança sobre o espelho d'água. **A Conselheira representante da FIEM, Renée Fagundes**, disse que infelizmente não pôde comparecer pessoalmente, mas esse é um tema muito relevante para a FIEAM como setor produtivo, entendemos a necessidade de gerar empregos de melhor qualidade de vida da população e sabemos da importância dos flutuantes para essa questão da geração de emprego e renda, o fato é que deve haver a celeridade de fazer o plano de gestão da bacia do tarumã-açu para uma ordenação efetiva da bacia. E a conselheira sugere que seja convidado um representante da associação dos flutuantes para que possa participar de uma discussão entre as partes. **O Presidente da Sessão, Eduardo Taveira,** concorda com a sugestão dada pela conselheira e informa que agora se tem duas propostas, a primeira criar a câmara técnica de estudos específicos, proposta dada pelo conselheiro Bringel e outra proposta da conselheira Renée, de convidar o representante da associação dos flutuantes para participar como convidado da reunião da CT. **O Conselheiro representante da CRQ-14, Sergio Bringel,** sugeriu que fosse realizada uma reunião conjunta entre a Câmara Técnica de Bacia Hidrográfica e a Câmara Técnica de Ética e Assuntos por se tratar de um assunto complexo, destacou que é favorável a fala da Conselheira representante da FIEAM, em convidar formalmente um representante da

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/7591.A1C5.CE49.0218/F90A025A
Código verificador: **7591.A1C5.CE49.0218** CRC: **F90A025A**
Documento assinado por: Glauce Maria Tavares Monteiro:620******* em 13/11/2024 às 12:08 utilizando assinatura por login/senha.

Associação dos Flutuantes para que seja ouvida. **O Presidente da Sessão, Eduardo Taveira,** concordou com a ideia sugerida pelo Conselheiro representante da CRQ-14, para realização de uma reunião conjunta entre as câmaras técnicas. **O Conselheiro representante da UEA, Carlossandro Carvalho**, sugeriu que houvesse a manutenção da resolução e que a SEMA priorizasse a publicação do edital para contratação da empresa que irá fazer o plano de bacia. **O Conselheiro representante da SEMMAS, Cleber Mota**, informou que a decisão do juiz foi a retirada dos flutuantes estipulada em 30 dias, após a notificação na missão desde o dia 29/06, o que resultou em 450 flutuantes notificados, destes somente 7 apresentaram algum tipo de licença. **O presidente da sessão, Eduardo Taveira,** sugere que o item 4 e 5 sejam resolvidos na câmara técnica já que são assuntos relacionados a mesma matéria e não havendo nenhuma manifestação contrária dar-se por aprovado o encaminhamento. Passo seguinte, informes e o que houver, **A Assessora dos Colegiados, Glauce Maria [Eu]**, informei que a SUFRAMA encaminhou um oficio atualizando os seus representantes e deu boas-vindas aos novos conselheiros. **O Conselheiro representante da DEFESA CIVIL DO AMAZONAS, Charlis Barroso**, compartilhou com os demais conselheiros informações de monitoramento, já que é uma preocupação direta com relação aos recursos hídricos, falou ainda que a defesa civil do estado está acompanhando a possibilidade de sofremos com desastres naturais, no tarumã-açu, e que 400 flutuantes sofrem na vazante e são direcionados para o canal do rio e estamos trabalhando para que isso não aconteça. Não havendo nada mais a deliberar, **O presidente da sessão, Eduardo Taveira**, deu por encerrada a Décima Oitava reunião extraordinária do CERH, ás 11h30min, agradecendo a participação de todos os presentes, incluindo os conselheiros que participaram de forma virtual. Eu, Glauce Ma. Tavares Monteiro_____, assessora dos colegiados da SEMA, lavrei a presente ata que incorpora como anexos: lista de presença, lista de presença extraída do TEAMS e registro fotográfico.

Assessoria de colegiados da SEMA.

Documento assinado por: Glauce Maria Tavares Monteiro:620******* em 13/11/2024 às 12:08 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/7591.A1C5.CE49.0218/F90A025A
Código verificador: **7591.A1C5.CE49.0218** CRC: **F90A025A**

ANEXO I

LISTA DE PRESENÇA

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

LISTA DE PRESENÇA

19ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CERH

INÍCIO DA REUNIÃO:	9h26	DATA DA REUNIÃO:	11 DE JULHO DE 2023
TERMINO DA REUNIÃO:	11h30		

Nº	NOME DO PARTICIPANTE	INSTITUIÇÃO	HORÁRIO DE ENTRADA	HORÁRIO DE SAÍDA	ASSINATURA
1	**Titular:** Mineia Santana de Freitas	AAM			
	Suplente: Thays Silva				
2	**Titular:** Sinésio da Silva Campos	ALEAM/CGRHMES			
	Suplente: Oziel Oliveira Mineiro		9:20		
3	**Titular:**	ARSEPAM			
	Suplente: Pedro Castro de A. Filho				
4	**Titular:** Katriana de Freitas Ossami	ELETRONORTE			
	Suplente: José Pierre Armond				
5	**Titular:** Rubens Bentes da Silva	CEMAAM			
	Suplente: Carlos Roberto Bueno				
6	**Titular:** Jadson Pinho Maciel	CBHTA			
	Suplente:				
7	**Titular:** Armando Silva do Valle	COSAMA			
	Suplente: Paula Medeiros Siqueira				

Av. Mario Ypiranga Monteiro, 3280 - Parque 10
Fone: (92) 3659-1820 / 3659-1822
Manaus-AM - CEP 69050-030

Secretaria do
Meio Ambiente

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/7591.A1C5.CE49.0218/F90A025A
Código verificador: **7591.A1C5.CE49.0218** CRC: **F90A025A**

Documento assinado por: Glauce Maria Tavares Monteiro:620******* em 13/11/2024 às 12:08 utilizando assinatura por login/senha.

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

8	**Titular:** Nailde Martins Andrade **Suplente:** Marco Antônio Siqueira	CPRM	9:07		
9	**Titular:** Andréa Cristina Santos de Moura **Suplente:** Fabiane Ferreira de Almeida	CRBIO-06			
10	**Titular:** Sergio Bulcão Bringel **Suplente:** Anna Caroline Araújo Duarte da Silva	CRQ14	8:45 h		
11	**Titular:** Dinilson Bandeira Robert **Suplente:** Fabíola Bento de Andrade	CREA			
12	**Titular:** Clovis Araújo Pinto Junior **Suplente:** Charlis Barroso da Rocha	DEFESA CIVIL AMAZONAS	8:30h		
13	**Titular:** Claudio dos Santos Belém **Suplente:** Bibiane Araújo dos Santos	DEFESA CIVIL MANAUS			
14	**Titular:** Marcos Nogueira **Suplente:** Juan Mario Guzman Daza	FAEA			
15	**Titular:** Edjane Rodrigues da Silva **Suplente:** José Amarildo de Macedo Gama	FETAGRI	9:15		
16	**Titular:** Renée Fagundes Veiga **Suplente:** Anderson Felipe Moreira Maia	FIEAM			
17	**Titular:** Rainier Pedraça de Azevedo **Suplente:** Anderson Felipe Moreira Maia	FUNASA	9:20		
18	**Titular:** **Suplente:** Mario da Silva Costa	FRA			

Av. Mario Ypiranga Monteiro, 3280 - Parque 10
Fone: (92) 3659-1820 / 3659-1822
Manaus-AM - CEP 69050-030

Secretaria do
Meio Ambiente

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/7591.A1C5.CE49.0218/F90A025A
Código verificador: **7591.A1C5.CE49.0218** CRC: **F90A025A**

Documento assinado por: Glauce Maria Tavares Monteiro:620******* em 13/11/2024 às 12:08 utilizando assinatura por login/senha.

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

19	**Titular:** Maria Denise da Silva Menezes **Suplente:** Walter Oliva Pinto Filo	FVS	8:45		
20	**Titular:** Adenilde Pinto de Almeida **Suplente:**	GTA	9:15		
21	**Titular:** Sebastião Átila Fonseca Miranda **Suplente:** Domitila Pascoaloto	INPA	08:30h		
22	**Titular:** Daniel Borges Nava **Suplente:** Ziomar Costa e Silva Júnior	IPAAM	9:00		
23	**Titular:** **Suplente:**	LA SALLE			
24	**Titular:** Lineu Machado Silva Junior **Suplente:** Tannia Zumaeta Mattos	ÁGUAS DE MANAUS	9:15		
25	**Titular:** Almério Augusto Cabral dos Anjos **Suplente:** Alichelly Carina Macedo Ventura	OAB			
26	**Titular:** Ivan Marquezini **Suplente:**	PETROBRÁS	9:35		
27	**Titular:** Eduardo Costa Taveira **Suplente:** Fabrícia Arruda Moreira	SEMA			
28	**Titular:** Camila Thais Maués Souza **Suplente:** Thelma Prado	SEDUC			
29	**Titular:** Cleber Mota Damasceno **Suplente:** Marlon da Silva Ferreira	SEMMAS	9h01		

Av. Mario Ypiranga Monteiro, 3280 - Parque 10
Fone: (92) 3659-1820 / 3659-1822
Manaus-AM - CEP 69050-030

Secretaria do
Meio Ambiente

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/7591.A1C5.CE49.0218/F90A025A
Código verificador: **7591.A1C5.CE49.0218** CRC: **F90A025A**

Documento assinado por: Glauce Maria Tavares Monteiro:620******* em 13/11/2024 às 12:08 utilizando assinatura por login/senha.

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

30	**Titular:** José Sandro da Mota Ribeiro **Suplente:** Edmar Lopes Magalhães	SEDECTI			
31	**Titular:** Jéssica Sabá **Suplente:** Joyce Pampolha Santos	SINDARMA			
32	**Titular:** Clara Maria Perreira Pantoja **Suplente:** Ivo de Oliveira Araújo	SINDNAVAL			
33	**Titular:** Carlos Benedito Santana da Silva Campos **Suplente:** Flávio Augusto Altiere dos Santos	SIVAM/SIPAM			
34	**Titular:** José Gurgel Rabello Neto **Suplente:** Evandro Menezes de Medeiros	SUFRAMA	9:00		
35	**Titular:** Carlossandro Carvalho de Albuquerque **Suplente:** José Camilo Ramos de Souza	UEA	8:55		
36	**Titular:** Ingo Daniel Wahnfried **Suplente:** Naziano Pantoja Filizola Junior	UFAM			
37	**Titular:** Fabiane Ferreira de Almeida **Suplente:** Karen Michaella das Chagas Ribeiro	UNINORTE			
38	**Titular:** Leonardo Julian Rodrigues Klosovisk **Suplente:** David Rocha Guimarães	DRH/SRHU/MMA			

Av. Mario Ypiranga Monteiro, 3280 - Parque 10
Fone: (92) 3659-1820 / 3659-1822
Manaus-AM - CEP 69050-030

Secretaria do
Meio Ambiente

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/7591.A1C5.CE49.0218/F90A025A
Código verificador: **7591.A1C5.CE49.0218** CRC: **F90A025A**

Documento assinado por: Glauce Maria Tavares Monteiro:620******* em 13/11/2024 às 12:08 utilizando assinatura por login/senha.

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

LISTA DE CONVIDADOS E OUVINTES

Nº	NOME DO PARTICIPANTE	INSTITUIÇÃO	HORÁRIO DE ENTRADA	HORÁRIO DE SAÍDA	ASSINATURA
01	Ana maria Scognamiglio	Flut Peixe Boi	8:35		[illegible]
02	Valmenius Nunes da Silva	Flut. Marésia	8:36		[illegible]
03	Carlos André C. Farias	Flutuante Palmeiras	8:37		[illegible]
04	Antonio Firmino J. Jr	Flutuante [illegible]	8:38		[illegible]
05	Edila C. A. Santos	Arara Azul	8:42		[illegible]
06	Alexan S. L.	Tapac 2	8:38		[illegible]
07	Gerlaine A. A. Guedes	Calienta	8:38		[illegible]
08	Denisen [illegible]	Camanam	8:39		[illegible]
09	Marcos Farias	Flutu. das Rosas	8:54		[illegible]
10	Elizangela F. Santos	Amazon VIP	8:40		[illegible]
11	José Osiwal Costa	Amazon VIP	8:40		José Costa
12	Wagner Frota	Flut. Frota Pureas	8:42		[illegible]
13	Leonilza R. Michiles	Flut. Pavulagem	8:41		[illegible]
14	Caroline do N. Maciel	Flut. Latifa	8:42		Caroline
15	Gilsimaura de Oliveira Melo	Flut. Tamanduá [illegible]	8:43		Gilsimaura

Documento assinado por: Glauce Maria Tavares Monteiro:620******* em 13/11/2024 às 12:08 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/7591.A1C5.CE49.0218/F90A025A
Código verificador: **7591.A1C5.CE49.0218** CRC: **F90A025A**

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

LISTA DE CONVIDADOS E OUVINTES

Nº	NOME DO PARTICIPANTE	INSTITUIÇÃO	HORÁRIO DE ENTRADA	HORÁRIO DE SAÍDA	ASSINATURA
16	LUIZIANE LIMA VIANA	FLUTU - UBÁ	8:30		[signature]
17	Riscilane Nunes da Silva	NOSSO - FLUTU	8.40		[signature]
18	FLAVIO DE ALMEIDA GONÇALVES	COOP. ACAMDAF	8:41		[signature]
19	MARCIA NOVO	FESTIVAL TARUMÃ AÇU	8:41		[signature]
20	[illegible]	Flut. [illegible]	9:50		[signature]
21	[illegible] Alexandre Barbosa Romano	Flut. Hunter	08:50		[signature]
22	Ingrid A. Gober Duarte	Flut V Amazonia	09:00		[signature]
23	SENHORA A. GERON	IANSA	09:00		[signature]
24	LUCY PACIFICO	LULU FLUTU	09h00		[signature]
25	[illegible]	LUKUTE	[illegible]		[signature]
26	LUCAS LOPES	FLU. MALIBU	08:54		[signature]
27	NILDO AFFONSO	AFLUTA	8:56		[signature]
28	Ana Carolina Gomes Corrêa	SEMA	9:00		[signature]
29	Katrione M. Cunha	UEA	8:57		[signature]
30	ALDENIR DE SOUZA ALVES	FLUTUANTE	8:57		[signature]
31	Marcelo L. Coelho	[illegible]	8:59		[signature]

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/7591.A1C5.CE49.0218/F90A025A
Código verificador: **7591.A1C5.CE49.0218** CRC: **F90A025A**
Documento assinado por: Glauce Maria Tavares Monteiro:620******** em 13/11/2024 às 12:08 utilizando assinatura por login/senha.

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

LISTA DE CONVIDADOS E OUVINTES

Nº	NOME DO PARTICIPANTE	INSTITUIÇÃO	HORÁRIO DE ENTRADA	HORÁRIO DE SAÍDA	ASSINATURA
32	Marcos Vinicius Matos	Marzonalto	8:59		[illegible]
33	Fabiano Vilhena Nunes	[illegible]	09:04		[illegible]
34	Gilson Jonas Jorsino	[illegible]	9:02.		[illegible]
35	Nadja Lins (GT Naval)	CREA	9:03		[illegible]
36	-José Luiz Sansone	CREA-TCE	9:03		[illegible]
37	ALEXANDRE AUGUSTO MENDONÇA	FLUTUANTE MIRANTE	9:10		[illegible]
38	Sara Guedes da Costa	Presidente Marinas			[illegible]
39	EDUARDO A OLIVEIRA	Flutuante	9:10		[illegible]
40	Kaulim Barros	Defesa Civil AM	9:10		[illegible]
41	[illegible]	[illegible]	9:41		[illegible]
42	Delna Macedo Brasil	AENAMBAM	9:00		[illegible]
43	Delna Macedo Brasil	Defesa civil-AM	9:00		[illegible]
44	GIOVANNI TAVARES RODRIGUES	TUCUNA AUTU	09.00		[illegible]
45	Glauce Mª Tavares Monteiro	ASSCOL/SEMA	09:00	11h30	[illegible]
46	Mayana de Souza Rodrigues	ASSCOL/SEMA	09:00		[illegible]
47	[illegible] Gama de Souza	ASSOL/Sema	09:00	11h30	[illegible]
48	Cauã Botelho de Andrade Beleza	ASSCOL/SEMA	09:00	11:30	[illegible]

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/7591.A1C5.CE49.0218/F90A025A
Código verificador: **7591.A1C5.CE49.0218** CRC: **F90A025A**

Documento assinado por: Glauce Maria Tavares Monteiro:620******** em 13/11/2024 às 12:08 utilizando assinatura por login/senha.

ANEXO II
LISTA DE PRESENÇA EXTRAIDA DO TEAMS

19ª R.E DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS	
HORÁRIO DE INÍCIO DA REUNIÃO	9h26
HORÁRIO DE TÉRMINO DA REUNIÃO	11h30
INSTITUIÇÕES PRESENTES (A)	9
CONVIDADOS E/OU OUVINTES (B)	5
TOTAL DE INST. PARTICIPANTES (A+B)	14

Nº	NOME DO PARTICIPANTE	INSTITUIÇÃO	HORÁRIO DE ENTRADA	HORÁRIO DE SAÍDA	FUNÇÃO
1	Assessoria de Colegiados	ASSCOL/SEMA	11/07/2023 | 8:20:47	11/07/23 | 11:25:37	ORGANIZADORA
2	Assessoria de Recursos Hídricos	ASSHID/SEMA	11/07/2023 | 9:12:24	11/07/23 | 9:29:13	ORGANIZADOR
3	José Gurgel Rebello Neto	SUFRAMA	11/07/2023 | 9:02:23	11/07/2023 | 11:22:08	CONSELHEIRO
4	Jesse Rodrigues dos Santos	SUFRAMA	11/07/2023 | 9:02:13	11/07/2023 | 11:22:16	CONVIDADA
5	Jadson Pinho Maciel	CBH-TA	11/07/2023 | 9:02:14	11/07/2023 | 9:49:45	CONSELHEIRO
6	Rubens Bentes da Silva	CEMAAM	11/07/2023 | 9:08:41	11/07/2023 | 10:56:04	CONSELHEIRO
7	Renée Fagundes Veiga	FIEAM	11/07/2023 | 9:05:58	11/07/2023 | 11:24:56	CONSELHEIRA
8	Fabíola Bento de Andrade	CREA/AM	11/07/2023 | 9:14:35	11/07/2023 | 11:23:57	CONSELHEIRA
9	Camila Thaís Maués Souza	SEDUC	11/07/2023 | 9:09:04	11/07/2023 | 11:23:23	CONSELHEIRA
10	Jéssica Sabá	SINDARMA	11/07/2023 | 9:00:00	11/07/2023 | 11:30:00	CONSELHEIRA
11	Sebastião Átila Fonseca Miranda	INPA	11/07/2023 | 9:28:00	11/07/2023 | 11:25:23	CONSELHEIRO
12	José Sandro da Mota Ribeiro	SEDECTI	11/07/2023 | 9:14:37	11/07/2023 | 11:22:28	CONSELHEIRO
13	Willian Souza da Silva	SEDECTI	11/07/2023 | 9:07:25	11/07/2023 | 11:25:26	CONVIDADO
14	Pamela	SEDECTI	11/07/2023 | 9:09:56	11/07/2023 | 11:22:17	CONVIDADA
15					

Documento assinado por: Glauce Maria Tavares Monteiro:620******* em 13/11/2024 às 12:08 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/7591.A1C5.CE49.0218/F90A025A
Código verificador: **7591.A1C5.CE49.0218** CRC: **F90A025A**

ANEXO III
REGISTRO FOTOGRÁFICO

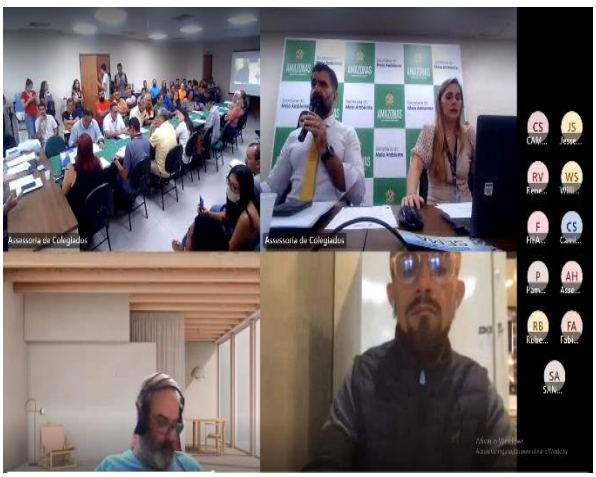

APROVADA NA 20º RE DO CERH EM 10/08/23

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/7591.A1C5.CE49.0218/F90A025A
Código verificador: **7591.A1C5.CE49.0218** CRC: **F90A025A**

Documento assinado por: Glauce Maria Tavares Monteiro:620******* em 13/11/2024 às 12:08 utilizando assinatura por login/senha.